

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG

Av. Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380 Telefax: (87) 3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 2016.1

Edital: 007 / 2015

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA torna público de acordo com as disposições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96 (LDB) e resoluções complementares, que as inscrições do Processo Seletivo de VESTIBULAR 2016.1, estarão abertas no período de 08 de outubro de 2015 a 30 de novembro de 2015 no site do CESPA (www.cespa.aesga.edu.br), com realização da prova no dia 06 de dezembro de 2015, de acordo com as informações abaixo explicitadas, para preenchimento das vagas nos cursos oferecidos por esta instituição, relacionados no quadro abaixo.

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO	VAGAS	TURNO
Administração com ênfase em Empreendedorismo	CEE/PE 109/2012	50	V/N
Tecnológico de Administração Hospitalar	CEE/PE 132/2011	50	N
Direito	CEE/PE 72/2013	50	V/N
Engenharia Civil	CEE/PE 74/2014	50	V/N

I – DAS INSCRIÇÕES

O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo (que fazem parte integrante do presente Edital), estará disponível no site: www.cespa.aesga.edu.br.

TAXA:

As inscrições para o Processo Seletivo de Vestibular 2016.1 serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) e R\$30,00 (trinta reais) para treineiros (esses candidatos não concorrem a vagas) via boleto bancário disponível, após preenchimento de formulário, no site do CESPA.

PROVA:

O exame será realizado no prédio da AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA no dia estabelecido acima, devendo o candidato no dia **03 de dezembro de 2015**, entrar no site para **retirada do cartão de inscrição** o qual constará o horário e normas.

II – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O presente Processo Seletivo somente terá validade para matrícula do **primeiro semestre de 2016**;
- b) Todas as informações, dúvidas e modificações serão feitas mediante solicitação via e-mail cespa.aesga@gmail.com.
- c) O candidato que necessitar de recursos especiais no dia da realização da prova (no caso de enfermidade ou deficiência devidamente comprovada) deverá adotar o seguinte procedimento:
 - I.Se a enfermidade ou deficiência for pré-existente à inscrição, deverá a mesma ser indicada no formulário on-line e apresentado laudo médico até **72 horas antes do processo**;
 - II.Nos demais casos deverão ser apresentados uma solicitação, por escrito, prazo máximo de **72 horas antes da data de realização das provas**, à comissão que analisará, emitindo parecer nas 24 h seguintes.

- d) As informações prestadas no site serão de inteira responsabilidade do candidato, em caso de erro este deverá enviar e-mail, solicitando as modificações necessárias;
- e) O candidato no ato da matricula terá que comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os alunos Treineiros deverão estar cientes de que, em nenhuma hipótese, poderão requerer matrícula;
- f) No ato da inscrição os candidatos deverão optar por uma Língua Estrangeira Inglês ou Espanhol. Na ausência de manifestação considerar-se-á escolhida: Inglês;
- g) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- h) O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma;
- i) A inscrição será considerada sem efeito, se o pagamento não for feito no prazo descrito neste edital:
- j) Os candidatos deverão apresentar-se no local das provas com antecedência mínima de uma hora, a fim de conferir o local e a sala designada no Cartão de inscrição. Os portões serão fechados, rigorosamente, às 7h 45 min, não se concedendo, a qualquer título, acesso aos candidatos retardatários; deverão comparecer no local de prova munido de cartão de inscrição e documento de identificação. Ficando advertido que o cartão de inscrição não substitui o documento de identificação oficial. Cada candidato deverá conferir, imediatamente e com o máximo rigor, todos os dados do seu cartão de inscrição com aqueles que constam no formulário de inscrição. Se constatadas divergências entre as informações constantes no Cartão de Inscrição e o Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir imediatamente e entregá-lo no CESPA ou pelo e-mail cespa.aesga@gmail.com para que sejam tomadas as providências necessárias para correção.
- k) No caso do não preenchimento das vagas mínimas para formação de turma, os candidatos serão removidos automaticamente para sua segunda opção.
- I) O candidato que não conferir o cartão ao recebê-lo, assumirá inteiramente o erro constante no mesmo, podendo esse erro alterar suas preferências ou mesmo desclassificá-lo, conforme seja a natureza do equívoco. As reclamações procedentes serão levadas a Comissão do Vestibular que emitirá um novo cartão de inscrição, sem ônus para o candidato.
- m) Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente autorizando a divulgação do resultado com suas respectivas notas nominais e por ordem de classificação.
- n) Os candidatos ao inscrever-se, estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital e no manual do candidato:
- o) Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- p) Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste. Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Conselho Estadual de Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias.
- q) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular.